



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 649, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola Jarbas Passarinho para Escola Antônio Álvaro de Souza Cruz na localidade Caraíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Jarbas Passarinho situada na localidade Caraíba deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola Antônio Álvaro de Souza Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito